



ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto Canoinhense de Previdência – ICPREV, foi realizada a oitava reunião ordinária do Conselho de Administração do exercício de 2026. Estiveram presentes, pelo Conselho de Administração, Marina Nishimori Olescowicz, representante do Poder Executivo; Daniel Carvalho, representante do Poder Legislativo; Andreia Correia da Silva Fontana Kauva, representante dos segurados ativos; Solange Stelzner, representante dos segurados ativos; Danielle Ludka, representante dos segurados ativos; Marili de Fátima Pereira Ecker, representante dos segurados ativos; Marilise Vieira de Lima Krauss, representante dos segurados inativos; Louise Cristina de Souza, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais; e Juliane Muchaloski Slabadack Ferraz, Diretora-Executiva do ICPREV. Participaram, ainda, a servidora Cibele Neudorf Batista e o novo Diretor Administrativo e Financeiro, Bruno Langer do Nascimento. Inicialmente, foi realizada a apresentação do novo Diretor Administrativo e Financeiro, que informou ter assumido a função anteriormente exercida por Gustavo, após a designação deste para o cargo de Secretário Municipal de Finanças. Bruno relatou que, desde o início de suas atividades, buscou a capacitação necessária e obteve as certificações profissionais exigidas para o exercício das funções de dirigente e para atuação na área de investimentos, estando regularmente certificado já por ocasião de sua primeira reunião no Comitê de Investimentos. Informou, ainda, que passou a aprofundar seus conhecimentos práticos relativos à gestão dos investimentos, incluindo o acesso aos sistemas, a compreensão dos fluxos operacionais e o contato com a assessoria especializada, contando também com o apoio e a experiência de Gustavo durante o período de transição. Colocou-se à disposição para o desempenho das atribuições e solicitou o apoio dos conselheiros e dos demais integrantes do Instituto diante da novidade e da complexidade da área. A Presidente Solange deu as boas-vindas ao novo Diretor e ressaltou a relevância de sua atuação para a segurança, a transparência e a continuidade da gestão dos recursos previdenciários. A conselheira Marilise observou que a atividade exige aprendizado permanente, pois os resultados da carteira são influenciados por fatores econômicos nacionais e internacionais, pelas oscilações do mercado, pela taxa Selic, pelos índices financeiros e por acontecimentos imprevisíveis. Os conselheiros destacaram que eventuais resultados negativos em determinados períodos não significam, isoladamente, falha de gestão, assim como resultados extraordinariamente positivos também devem ser analisados à luz dos limites legais e da política de investimentos. Recomendou-se que Bruno desenvolva sua própria forma de trabalho, mantendo comunicação transparente com os órgãos colegiados. Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e do Comitê de Investimentos colocaram sua experiência à disposição para auxiliá-lo, tendo sido registrado o reconhecimento pelo empenho demonstrado na rápida obtenção das certificações. Na sequência, a Diretora-Executiva, Juliane, citou as recentes alterações normativas referentes aos requisitos para os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS – Pró-Gestão. Foi informado que o ICPREV, atualmente certificado no Nível II, atende aos requisitos que lhe permitem acessar as possibilidades de investimento correspondentes, devendo comprovar e manter as exigências aplicáveis até 2028. Registrou-se como objetivo





ICPREV
INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026

institucional avançar futuramente ao Nível III, embora esse nível demande ampliação da estrutura, maior distribuição de funções e novas atribuições, circunstâncias que ainda representam dificuldades para o Instituto. Também foi confirmado que Bruno já integra os grupos de comunicação pertinentes ao Conselho e ao Comitê de Investimentos, a fim de facilitar a troca de informações e o apoio necessário ao desempenho de suas atividades. Aproveitando a discussão sobre a estrutura administrativa, o conselheiro Daniel retomou a questão remuneratória do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro. Foi apontada a necessidade de reavaliar a remuneração e as atribuições legais do cargo, considerando a responsabilidade inerente à gestão dos recursos e o acúmulo das atividades de gestor de recursos. Recordou-se que já haviam sido cogitadas alternativas como o pagamento de jeton, a criação de gratificação ou a reclassificação do cargo, tendo a hipótese do jeton encontrado objeções jurídicas, inclusive em razão dos pagamentos já vinculados às funções exercidas. Defendeu-se, portanto, a análise de solução juridicamente adequada, mediante revisão da remuneração, reclassificação ou eventual instituição de função gratificada, sempre com previsão legal expressa. Também se ressaltou a importância de revisar a vinculação organizacional dos cargos de direção, por serem custeados pelo Instituto, bem como de compatibilizar as atividades efetivamente desempenhadas com a descrição legal de suas atribuições, prevenindo o desvio de função. Registrou-se que qualquer alteração deverá ser precedida de análise técnica e jurídica e submetida ao procedimento legislativo competente. Encerrada a apresentação, passou-se à leitura da comunicação encaminhada à Ouvidoria do Município por servidor e contribuinte do Instituto, na qual foram solicitadas informações sobre as providências adotadas pelos órgãos colegiados diante de notícias divulgadas a respeito da Operação Gaiola Digital e da menção ao nome da Diretora-Executiva do ICPREV. A Presidente do Conselho esclareceu que o assunto foi incluído em pauta em razão dos questionamentos recebidos dos segurados e da necessidade de manifestação oficial, transparente e documentada, sem antecipar qualquer juízo de responsabilidade, cuja apuração compete exclusivamente às autoridades e ao Poder Judiciário. Daniel realizou a leitura da comunicação, que relatava preocupação e insegurança dos servidores e requeria a divulgação das medidas adotadas e a prestação dos esclarecimentos cabíveis. Informou-se, ainda, que o Conselho Fiscal já havia discutido a matéria e emitido recomendação voltada ao aprimoramento da governança e da transparência institucional. Durante o debate, foram avaliadas formas de resposta ao interessado e aos demais segurados. Como encaminhamento, prevaleceu a necessidade de registrar integralmente a discussão nesta ata e utilizá-la, juntamente com a recomendação do Conselho Fiscal, como fundamento e anexo da resposta à manifestação recebida, assegurando publicidade pelos meios institucionais ordinários e evitando linguagem que implique prejulgamento. Ressaltou-se que a manifestação deverá tratar das providências de governança e transparência adotadas pelo Instituto e por seus órgãos colegiados, preservando a presunção de inocência e sem afirmar culpa ou inocência fora das decisões das autoridades competentes. Franqueada a palavra, Juliane Muchalowski Slabadack Ferraz afirmou que, até aquela data, não havia sido intimada, denunciada ou formalmente chamada a prestar esclarecimentos no processo mencionado, tendo tomado conhecimento da inclusão de seu nome por terceiros. Relatou que buscou





ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026

orientação jurídica e examinou o processo, o qual estaria relacionado à contratação, pelo Município, de empresa fornecedora de sistema de gestão pública durante período anterior à sua atuação no ICPREV. Explicou que integrou a equipe de transição municipal no final de 2022 e que assumiu função na Administração Municipal em dezembro daquele ano, quando o contrato então vigente se aproximava do término. Segundo seu relato, diante da impossibilidade material de concluir, em curto prazo, licitação de grande complexidade para substituir o sistema utilizado por praticamente toda a estrutura administrativa, foi realizada contratação direta temporária destinada a assegurar a continuidade dos serviços até a conclusão do novo procedimento licitatório. Acrescentou que a especificação dos módulos do novo sistema contou com a participação dos diversos setores municipais e que a empresa anteriormente contratada não foi a vencedora do certame subsequente. A Diretora-Executiva informou, ainda, que pedidos cautelares formulados em relação a ela, incluindo busca e apreensão e bloqueio de valores, teriam sido indeferidos pelo Desembargador responsável, por ausência de elementos individualizados que a vinculassem à narrativa fático-probatória. Esclareceu que, conforme a decisão por ela consultada, seu nome teria aparecido de forma isolada no rol final de pessoas alcançadas pelo pedido cautelar, sem descrição anterior de conduta atribuída a ela. Afirmou não ter recebido benefício financeiro, direcionado licitação ou praticado irregularidade, reconhecendo, contudo, a legitimidade da atuação investigativa do Ministério Público e a necessidade de os Conselhos prestarem informações aos segurados. Manifestou preocupação com os impactos pessoais e profissionais decorrentes da divulgação de nomes antes da conclusão das apurações, mas declarou não se sentir ofendida pelos questionamentos dos conselheiros, por compreender que estes estavam cumprindo seu dever institucional. Por fim, comprometeu-se a apresentar ao Conselho de Administração, assim como já fizera perante o Conselho Fiscal, os documentos e esclarecimentos que lhe fossem formalmente solicitados. Na continuidade dos esclarecimentos, a Diretora-Executiva reiterou que manterá os Conselhos informados acerca de qualquer andamento oficial e observou que o procedimento poderá ser arquivado ou ensejar pedido de informações pelas autoridades competentes, ocasião em que apresentará os documentos relativos à contratação. O conselheiro Daniel questionou quando a atribuição de assinar os contratos passou do Prefeito para os Secretários Municipais, tendo sido esclarecido que essa alteração ocorreu durante a gestão do Prefeito Willian Godoy. Também se registrou preocupação com a divulgação jornalística do caso, especialmente porque a apresentação de valores e nomes poderia induzir o público a interpretações equivocadas, embora a própria notícia mencionasse o indeferimento das medidas cautelares requeridas em relação à Diretora. A discussão estendeu-se às responsabilidades dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Administração Pública. A conselheira Marina relatou que servidores são, por vezes, designados para fiscalizar numerosos contratos, inclusive sem conhecimento imediato e integral das respectivas designações, circunstância que pode comprometer o acompanhamento adequado. Destacaram-se a necessidade de definição clara das atribuições, de comunicação formal das designações, de capacitação dos responsáveis e de observância da segregação de funções, evitando-se que atividades de auditoria e fiscalização incompatíveis sejam concentradas na mesma pessoa. Também se mencionou a conveniência de disponibilizar, no Portal da





ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026

140 Transparência, consulta específica aos gestores e fiscais responsáveis por cada
contratação, em atenção às boas práticas de transparência e controle. Em seguida, a
conselheira fiscal Cibele mencionou a recomendação aprovada por unanimidade pelo
Conselho Fiscal, de natureza preventiva, orientativa e institucional. Após a leitura
145 realizada pelo Secretário, consignou-se que o documento recomenda que a Diretora-
Executiva mantenha o Conselho Fiscal informado sobre fatos ou eventos capazes de
repercutir na gestão administrativa, financeira, patrimonial ou previdenciária do
Instituto e sobre as providências adotadas para mitigação de riscos; disponibilize,
quando solicitados e observadas as disposições legais, documentos e informações
150 necessários ao exercício da fiscalização, especialmente os relacionados aos atos
administrativos de maior relevância; fortaleça continuamente os mecanismos de
controle interno, transparência, segregação de funções, gestão de riscos, integridade
e conformidade administrativa; e encaminhe a recomendação ao Conselho de
Administração, para ciência e avaliação das medidas de governança que entender
155 cabíveis diante de fatos oficialmente comprovados. Consignou-se, ainda, que o
Conselho Fiscal acompanhará a gestão com fundamento em informações oficiais e
documentos regularmente disponibilizados, adotando, quando cabível, as
providências previstas na legislação para proteção do patrimônio previdenciário e dos
interesses do ICPREV. Ressaltou-se expressamente que a recomendação não
160 representa manifestação sobre responsabilidade civil, administrativa, penal ou ética,
nem antecipação de juízo sobre fatos submetidos ou que venham a ser submetidos
às autoridades competentes. Os membros do Conselho de Administração
concordaram com o conteúdo e com o caráter institucional da recomendação. O
conselheiro Daniel solicitou o aprimoramento do fluxo formal de informações entre a
165 Diretoria-Executiva, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, mediante
comunicações internas e registro dos documentos pelo sistema digital, sem prejuízo
do compartilhamento preliminar de informações nos grupos institucionais. Ressaltou-
se que a formalização permitirá preservar a memória administrativa, localizar
posteriormente os documentos e demonstrar as providências adotadas por cada
170 órgão. Logo após, a conselheira Danielle manifestou concordância com os
apontamentos realizados, com a recomendação do Conselho Fiscal e com os
encaminhamentos propostos pelo Conselho de Administração. Quanto à
manifestação encaminhada à Ouvidoria, ficou definido que o Conselho de
Administração elaborará resposta institucional em conjunto, com fundamento nas
175 discussões registradas nesta ata e na recomendação do Conselho Fiscal, anexando
os documentos pertinentes. A resposta deverá esclarecer as providências adotadas
pelos órgãos colegiados, registrar que o acompanhamento será baseado em
informações oficiais e resguardar a competência exclusiva das autoridades
responsáveis pela investigação e pelo julgamento. Na sequência, a Diretora-Executiva
180 submeteu à deliberação o pedido de ressarcimento apresentado pelo Diretor
Administrativo e Financeiro, Bruno, relativo ao curso preparatório utilizado para a
obtenção das duas certificações profissionais exigidas para o exercício de suas
funções: a certificação de dirigente e a certificação na área de investimentos. Explicou
que Bruno assumiu o cargo em 13 de julho de 2026 e precisava obter ambas em prazo
reduzido, razão pela qual, diante da necessidade institucional e da impossibilidade de
concluir previamente o procedimento ordinário, adquiriu o curso com recursos





ICPREV
INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026

185 próprios. Informou-se que um único curso possibilitou a obtenção das duas
certificações, pelo valor total de R\$ 2.250,00, e que a solução escolhida apresentava
custo inferior às alternativas pesquisadas. Considerando que as duas certificações
são distintas, obrigatórias e inerentes às atribuições do cargo, bem como a previsão
da Instrução Normativa de que os casos omissos seriam decididos pelo Conselho, o
pedido de ressarcimento foi aprovado. Ficou consignado que o pagamento será
instruído com requerimento formal, comprovantes, certificados e demais documentos
pertinentes e que a correspondente prestação de contas será apresentada ao
Conselho na reunião seguinte e anexada ao processo. Na sequência, a Diretora-
Executiva iniciou a apresentação de dois expedientes recebidos do Tribunal de Contas
do Estado de Santa Catarina. O primeiro decorreu de levantamento relacionado aos
descontos efetuados nas folhas de pagamento de aposentados e pensionistas
vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social catarinenses, em contexto de
fiscalização motivada por irregularidades verificadas nacionalmente em benefícios
previdenciários. A Diretora-Executiva informou que, no ICPREV, os descontos
abrangem, entre outros, contribuições ao sindicato e à associação e parcelas de
empréstimos consignados, sendo as autorizações processadas de acordo com os
procedimentos de cada instituição financeira, sempre mediante manifestação do
beneficiário perante o banco e posterior confirmação da margem pelo Instituto. Nos
casos de sindicato e associação, os pedidos são recebidos por meio de requerimento
assinado pelo servidor. Registrou-se que o ICPREV constou entre os entes
examinados, sem determinação individual específica, embora a decisão contivesse
recomendações gerais de aprimoramento dos controles. Entre as recomendações
apresentadas, destacaram-se a disponibilização de meios para consulta da folha de
pagamento pelos beneficiários; a verificação contínua dos lançamentos, mediante
auditoria ou conferência mensal dos novos descontos e confronto com os documentos
que os autorizam; a adoção das providências cabíveis diante de descontos não
autorizados; e a avaliação da conveniência de criação de serviço de ouvidoria ou
mecanismo equivalente destinado ao RPPS, ou da ampliação das competências das
estruturas já existentes no Poder Executivo, permitindo a formalização de denúncias,
reclamações, sugestões e elogios pelos aposentados e pensionistas. A Diretora-
Executiva explicou que o levantamento teria sido ampliado após as notícias nacionais
envolvendo descontos indevidos e que, no âmbito do ICPREV, os empréstimos
consignados identificados eram autorizados pelos beneficiários. O segundo
expediente do TCE, lido pela Diretora-Executiva, referia-se ao levantamento da
regularidade da gestão dos RPPS dos municípios do Planalto Norte catarinense,
abrangendo os Municípios e as unidades gestoras de Canoinhas, Papanduva,
Itaiópolis e Major Vieira. Esclareceu-se que não se tratava de auditoria exclusiva no
ICPREV, mas de análise regional baseada também em dados disponíveis no exercício
anterior. Foram lidas orientações para que o Município de Canoinhas e o Instituto
adotem medidas administrativas e de controle destinadas ao cumprimento integral e
tempestivo das obrigações acessórias previdenciárias previstas na Portaria MTP nº
1.467/2022, especialmente quanto ao envio do Demonstrativo de Resultado da
Avaliação Atuarial – DRAA, da Declaração da Política de Investimentos – DPIN, do
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, do
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR e da Matriz de





ICPREV
INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026

Saldos Contábeis. Também foram mencionadas orientações relativas à promoção de reforma previdenciária ampla, à adequação das normas municipais à Emenda Constitucional nº 103/2019 e à regularização de pendências no CADPREV, de modo a assegurar a renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP. A

235 Diretora-Executiva esclareceu que os atrasos apontados se concentraram no período de transição da gestão anterior para a atual, enquanto eram regularizadas as habilitações necessárias para assinatura e remessa dos demonstrativos, e informou que, no exercício corrente, os envios estavam sendo realizados regularmente. Quanto

240 ao regime de previdência complementar, explicou que a legislação municipal já o instituiu, embora ainda não existam servidores enquadrados em sua utilização, pois sua aplicação depende do ingresso de segurado estatutário cuja remuneração exceda o teto do Regime Geral de Previdência Social. Os presentes entenderam que a indicação constante do relatório decorria dessa ausência de utilização prática, e não necessariamente da inexistência da norma. Considerando o caráter orientativo do

245 levantamento e o arquivamento dos autos após o cumprimento de seu objeto, não foi deliberada providência específica além do acompanhamento das obrigações e da manutenção da regularidade dos envios. Em seguida, passou-se ao Requerimento nº 241/2026 da Câmara de Vereadores de Canoinhas, subscrito pelos Vereadores André Flenik, Ivan Krauss e Rosi Crestani, por meio do qual foi solicitada reunião com a

250 Diretoria-Executiva do ICPREV e com as Presidências dos Conselhos de Administração e Fiscal, destinada ao diálogo sobre questões técnicas e administrativas relacionadas ao cálculo atuarial, seus impactos sobre o funcionalismo público e o equilíbrio das finanças municipais, bem como sobre possíveis melhorias na estrutura e na legislação do Instituto. Após discussão das disponibilidades,

255 deliberou-se encaminhar resposta à Câmara sugerindo a realização da reunião no dia 18 de agosto de 2026 ou, alternativamente, no dia 1º de setembro de 2026, às 18 horas, nas dependências do Poder Legislativo, solicitando a confirmação da data e contando com a participação de representantes dos Conselhos de Administração e Fiscal e das Diretorias do ICPREV. Quanto à representação do Instituto, discutiu-se a

260 participação de integrantes que pudessem contribuir tecnicamente e representar os diferentes órgãos, tendo sido indicados, preliminarmente, Andreia, Izane, Franciele, Juliane, Cibebe e Daniel, sem prejuízo de adequação posterior conforme a data confirmada. Ressaltou-se a conveniência da participação de representante do sindicato entre os membros do Conselho, de modo a ampliar o diálogo e permitir a

265 exposição das posições já debatidas. Também se destacou a importância de estimular a presença dos vereadores e de encaminhar previamente uma pauta e material sintético, a fim de tornar a reunião objetiva e evitar a retomada integral das explicações. Definiu-se que a preparação deverá concentrar-se nos impactos previdenciários da Lei Complementar Municipal nº 038/2011, especialmente diante da

270 transformação ou extinção de cargos estatutários, da realização de concursos para vínculos celetistas, da consequente redução da base contributiva do RPPS e do risco de futuras judicializações. Os presentes ponderaram que a matéria não compete exclusivamente ao ICPREV, mas afeta diretamente sua sustentabilidade atuarial e demanda iniciativa e participação do Poder Executivo, do Poder Legislativo, do

275 sindicato e dos servidores. Registrou-se a necessidade de demonstrar, por meio de dados e projeções, os efeitos financeiros das escolhas adotadas e as possíveis





ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026

economias ou repercussões sobre o Instituto e sobre o Município. Para subsidiar a apresentação, a Diretora-Executiva Juliane propôs recuperar e atualizar os estudos e comparativos já elaborados nas reuniões anteriores, separando os pontos sobre os quais teria havido concordância entre os envolvidos daqueles ainda controvertidos. Entre os temas mencionados no debate estiveram os percentuais de gratificações, a incorporação da regência de classe, a supressão de índice remuneratório que não vinha sendo aplicado e as regras destinadas aos servidores atuais e aos futuros ingressantes. Ressaltou-se que as propostas devem buscar equilíbrio, permitindo ao Município, ao sindicato e aos servidores compreender as concessões e os impactos de cada alternativa, e que os pontos mais sensíveis deverão ser apresentados de modo claro aos vereadores, para posterior diálogo com suas bases. Na continuidade do debate, o conselheiro Daniel reforçou que a proposta a ser levada aos vereadores deverá identificar objetivamente os pontos de divergência ainda existentes na revisão da Lei Complementar Municipal nº 038/2011 e indicar as alternativas juridicamente possíveis para sua solução. Considerou-se que, por já existir proposição legislativa em tramitação, eventual adequação poderá ser promovida pelo Poder Executivo mediante substitutivo, evitando-se o encaminhamento de novo projeto sobre a mesma matéria. A conselheira Marilise destacou, contudo, que a formulação da proposta compete ao Executivo e que a atuação dos Conselhos possui caráter colaborativo e preventivo, voltado à busca de solução para os efeitos da legislação sobre a sustentabilidade do RPPS. Também foi discutido o projeto relativo ao direcionamento ao ICPREV dos valores do Imposto de Renda Retido na Fonte dos servidores efetivos municipais. Para a reunião com os vereadores, o conselheiro Daniel sugeriu que fosse encaminhado o cálculo atuarial vigente, a fim de compará-lo com a projeção elaborada para o projeto. Entendeu-se conveniente apresentar esse comparativo, demonstrando de que forma o ingresso desses recursos poderá reduzir o plano de amortização e os juros suportados pelo Município ao longo do tempo. Registrou-se que, embora se trate de receita municipal, seu direcionamento ao Instituto produz efeito favorável tanto para o Poder Executivo quanto para o equilíbrio atuarial do ICPREV. Ficou estabelecido que, após a confirmação da data pela Câmara, será realizada reunião preparatória entre os representantes indicados, com a participação das pessoas responsáveis pelos dados técnicos, para organizar a pauta, consolidar os estudos e alinhar a apresentação. Deliberou-se responder ao Requerimento nº 241/2026 dentro do prazo, indicando as datas de 18 de agosto ou 1º de setembro de 2026, às 18 horas, e informando a participação de representantes dos Conselhos de Administração e Fiscal, das Diretorias do ICPREV e de membro dos órgãos colegiados vinculado à representação sindical. Na sequência, passou-se à eleição da Mesa Diretora do Conselho de Administração, em razão do encerramento do período de dois anos de exercício da Presidência, da Vice-Presidência e da Secretaria. A Presidente Solange abriu a oportunidade para manifestações de interessados e destacou a existência de outros conselheiros qualificados para o desempenho das funções. Após as manifestações, foi submetida à votação a permanência da atual composição, sendo aprovada a recondução de Solange Stelzner à Presidência, Andreia Correia à Vice-Presidência e Daniel Carvalho à Secretaria do Conselho. Após a eleição, ressaltou-se a importância da participação efetiva de todos os conselheiros nas análises, na revisão dos documentos e na construção das decisões colegiadas, inclusive por meio





ICPREV
INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026

do grupo institucional. Destacou-se que a colaboração dos membros permite distribuir as pesquisas e providências necessárias, identificar eventuais falhas, incorporar pontos de vista divergentes e assegurar que as manifestações expedidas representem o Conselho como um todo. Também foi reconhecida a relevância da certificação dos conselheiros e da capacitação continuada, diante das frequentes alterações e da complexidade das matérias previdenciárias. Por fim, anunciou-se que Cibeles realizaria sua apresentação dos dados previdenciários na próxima reunião do conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, ficando agendada a próxima reunião ordinária para o dia 3 de setembro de 2026, às 8h30min. Eu, Daniel Carvalho, redigi a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**MARINA NISHIMORI OLESCOWICZ**
21/08/2026 12:59:12
Assinatura digital avançada.

Marina Nishimori Olescowicz
Representante do Poder Executivo

Assinado digitalmente por:
MARILISE VIEIRA DE LIMA KRAUSS

Marilise Vieira de Lima Krauss
Representante dos Segurados Inativos

**DANIELLE LUDKA**
20/08/2026 11:54:46
Assinatura digital avançada.

Danielle Ludka
Representante dos Segurados

**LOUISE CRISTINA DE SOUZA**
19/08/2026 16:59:09
Assinatura digital avançada.

Louise Cristina de Souza
Representante do SISPUK

**DANIEL CARVALHO**
19/08/2026 14:33:55
Assinatura digital avançada.

Daniel Carvalho
Secretário

Documento assinado digitalmente
**JULIANE MUCHALOSKI SLABADACK FERRAZ**
Data: 24/08/2026 20:18:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliane Muchaloski Slabadack Ferraz
Diretora Executiva do ICPREV





ICPREV
INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026



**ANDREIA CORREIA DA SILVA
FONTANA KAUVA**

21/08/2026 12:10:09

Assinatura digital avançada.

Andreia Correia da Silva Fontana Kauva
Vice-Presidente



**MARILI DE FATIMA PEREIRA
ECKER**

20/08/2026 10:43:23

Assinatura digital avançada.

Marili de Fátima Pereira Ecker
Representante dos Segurados

345



Assinado digitalmente por:

SOLANGE STELZNER
19/08/2026 14:51:02

Assinatura digital avançada.

350

Solange Stelzner
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2026 14:34 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/rp3a09d1d18ae56>

